



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO N. 24 /2012-MPC-EMF

Manaus, 20 de março de 2012.

Senhora Secretária:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de V. Exa., no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** referentes ao segundo aditivo ao **Termo de Contrato n. 002/2009**, celebrado com a empresa Office Informática Ltda., no valor de R\$5.625.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil), conforme publicação no Diário Oficial, caderno Publicações Diversas, edição de 01 de março de 2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE
Procuradora de Contas

Exma. Senhora
SILVANA SARAIVA LABORDA
Secretária Executiva de Administração e Gestão

